

**DECRETO N.º 038**  
**DE 12 DE AGOSTO DE 2014**

“Declara inservível a municipalidade os bens abaixo descritos e as sucatas que especifica e dá outras providências”.

**VALDIR APARECIDO LOPES**, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**DECRETA**

Art. 1.º - Fica Decretado inservível para a Municipalidade, para fins de alienação, com prévia avaliação os veículos e máquinas abaixo descrito:

I-01(uma) maquina motoniveladora, ano de fabricação 2000, marca Fiat Allis  
II-01(um) ônibus, ano de fabricação 1993, diesel, branca, marca MB - Placa JJC 1580  
III-01(um)minibus ducato, ano de fabricação 2007, diesel, branca, marca Fiat - Placa DJP 6142  
IV-01(uma) Kombi, ano de fabricação 2000, gasolina, branca, marca VW - Placa CZA 6926  
V-01(uma) Besta GS Grand, ano de fabricação 2000, diesel,branca, marca Kia - Placa CZA 6927  
VI-01(um) Besta GS Grand, ano de fabricação 2001, diesel, verde, marca Kia - Placa DBA 7052  
VII-01(uma) Moto XLR 125, ano de FAB. 2000, gasolina, vermelha,marca Honda – Placa BFX 6551

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 12 de Agosto de 2014

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume.

Camila Matheus Giacomelli  
Enc. Procuradoria Juridica